

## PORTARIA DA PREFEITA Nº 388, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora JANE KELLY ANDRADE AMARANTE, inscrita no CPF sob o nº 083.924.004-02, portadora da Cédula de Identidade nº 8.139.469 - SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de Divisão de Acompanhamento Pedagógico, deste município, para 40% (quarenta por cento).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DA PREFEITA Nº 388, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora JANE KELLY ANDRADE AMARANTE, inscrita no CPF sob o nº 083.924.004-02, portadora da Cédula de Identidade nº 8.139.469 - SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de Divisão de Acompanhamento Pedagógico, deste município, para 40% (quarenta por cento).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

> Publicado por: Magali Borba Oliveira Lima Código Identificador:B9D4BCD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2023. Edição 3352 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/